

2009



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO nº 009/2011
Processo SPDOC SC 119376/2011

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SÉTIMA, NO ITEM "A" E INCLUSÃO DO ITEM "B", SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, DR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ**, com CNPJ/MF nº 02.634.914/0001-30, tendo endereço à rua XV de Novembro, nº 95, Santos - SP e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de Santos - SP, sob nº 41.926 em 21/11/2011, neste ato representada por sua Presidente Executiva Marília Bonas Conte, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.674.643-8 e do CPF/MF nº 084.723.927-67 e por seu Diretor Administrativo Rogerio Italo Marquez, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG 5.303.103 e do CPF/MF nº 02.728.446-83, doravante denominada **CONTRATADA**, tem em si justo e acertado este 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 009/2011, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços a serem desenvolvidos no Museu do Café, que firmaram em 16 de dezembro de 2011, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2011, para ficar constando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente aditamento, fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA do referido Contrato de Gestão nº 009/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

- Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula:
- a) o valor de R\$ 2.791.749,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove reais) correspondente ao exercício financeiro de 2012 onerará a rubrica 13.391.1214.5734.0000, no item 3.3.90.39 destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.
 - b) o valor de R\$ 758.251,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais) onerará a Fonte 3, UGE 120-031, rubrica 13.392.1213.5727.0000 no item 33.90.39

1
[Handwritten signature]



2010

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

destinado a custear o presente contrato de gestão nas despesas de manutenção, conservação, limpeza, segurança e demais atividades necessárias ao funcionamento do Palácio da Bolsa de Santos, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo primeiro da Lei nº 10.704/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

MARCELO MATTOS ARAUJO

Titular da Pasta

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MARÍLIA BONAS CONTE

Presidente Executiva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ROGERIO ITALO MARQUEZ

Diretor Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CAFÉ - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA